



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 730/2021

Concede Adicional de Graduação de Nível Superior, que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais;

Considerando que ao servidor Márcio José Martins foi concedida, pela Portaria 350/2007, a Gratificação por Nível Universitário no percentual de 10%, prevista no artigo 155 da Lei 2.693/1997;

Considerando que a Portaria 671/2020 determinou a cessação do pagamento da referida gratificação;

Considerando que esta Casa de Leis recebeu ofício do diretor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Sr. Rogério Lemos Valverde, datado de 18 de fevereiro de 2021, comunicando-nos da decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 1003697-92.2020.8.26.0072, em que se determina a publicação de portaria concedendo ao servidor Márcio José Martins o Adicional de Graduação de Nível Superior, previsto no artigo 155, § 11, da Lei 2.693/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE: conceder 10% (dez por cento) de **Adicional de Graduação de Nível Superior** ao servidor Márcio José Martins, conforme preceitua o artigo 155, § 1 \mathbb{I} , da Lei Municipal 2.693/1997, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 119/2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de fevereiro de 2021.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"